

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/05950

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA - CNPJ n. 36.656.877/0001-82

OBJETO: Aquisição de suporte de parede para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Adesão participe a Ata de Registro de Preço n. 024/2023/SEPLAG do PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2023/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2009

Programa: 036

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.034

VALOR TOTAL: R\$ 554,20 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ERICA DE FATIMA GENTIL - Representante da Empresa ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA.

PORTARIA Nº 112/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2024/05950	ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	Aquisição de suporte de parede para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, através de	07/08/2024	Cleiton Rosa da Silva	Gabriel Macário Amorim	Jair Alves da Silva
CONTRATO N. 032/2024/CASACIVIL	CNPJ 36.656.877/00001-82	n. a d e s ã o participe à ARP Nº a 024/2023/SEPLAG- Pregão Eletrônico n. 07/08/2025 23/2023/SEPLAG		Ferreira	Matrícula: 251972	Matrícula: 319040 16171

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo

contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d1c6f15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar